



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA	24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO	2.56 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FINALIDADE	RENOVAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEY PONTES
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR DESTINADO	R\$ 70.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 70.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2024.

PABLO AIRES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a Renovação do Acervo da Biblioteca Pública Municipal Ney Pontes.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois assegura o funcionamento deste importante equipamento através da renovação do acervo, que contribuirá diretamente para a promoção da educação e da cultura em nossa comunidade. Ao oferecer livros atualizados e materiais de qualidade, a biblioteca se torna um espaço onde as pessoas podem aprender e se enriquecer intelectualmente. Outro ponto é que um acervo atualizado e diversificado incentiva o hábito da leitura, o que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e intelectual das pessoas. Isso pode contribuir para o aumento do nível de letramento e do conhecimento da população.

A Biblioteca Municipal é uma fonte valiosa de informações para estudantes, pesquisadores e acadêmicos. A atualização do acervo permite que esses públicos tenham acesso a recursos relevantes e atualizados para suas atividades de pesquisa e estudos, além de fomentar a inclusão social oferecendo acesso gratuito a informações e cultura. Ao investir na renovação do acervo, estamos contribuindo para que pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais tenham igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento.

Investir na biblioteca é investir no patrimônio público da comunidade. Um acervo bem cuidado e atualizado agrega valor ao espaço da biblioteca e demonstra o comprometimento das autoridades locais com a cultura e a educação.

PABLO AIRES
Vereador PV